



Município de Mourão  
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### TOLERÂNCIA DE PONTO

Dr.<sup>a</sup> MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2021/172, de 11 de fevereiro, que a seguir se transcreve, a Tolerância de Ponto para o dia 16 de fevereiro de 2021 – Terça-Feira de Carnaval:

#### “DESPACHO

#### TOLERÂNCIA DE PONTO

1. Considerando ser tradição esta Câmara Municipal conceder tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, aos trabalhadores do Município;
2. Verificando-se que o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município de Mourão e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, no n.º 3 da cláusula 15.<sup>a</sup>, consta a seguinte redação: **“3 – Para além dos feriados obrigatórios os trabalhadores têm direito a gozar o feriado municipal, bem como a tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval.”**
3. No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro;

DETERMINO O SEGUINTE:

- **Que no dia 16 de fevereiro de 2021, Terça-Feira de Carnaval, seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município.**

O Presente despacho deverá ser publicitado nos termos estabelecidos no artigo 56.º do diploma acima mencionado.

Paços do Município de Mourão, 11 de fevereiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

*Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”*



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

---

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 11 de fevereiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,